

para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana –acionamento de ATA 33/SMSU/18. – I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria 35/ SMSU/2017, **AUTORIZO** a aquisição de **34 conjuntos de Túnica do uniforme masculino azul marinho e calça social, 37 unidades de Camisa Branca de colarinho manga comprida masculina e feminina e 37 peças de gravadas vertical unissex** - uniformes de passeio e representação para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana através da Ata de registro de Preços 033/SMSU/2018- SEI 6029.2018/0001312-9, cuja detentora é a empresa **TORONTO CONFECCÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 30.417.749/0001-08, conforme requisição 016545097, pelo valor de R\$ 23.340,54 (vinte e três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). – II – **AUTORIZO**, por consequência, o empenhamento dos recursos necessários para tal contratação onerando a dotação 38.00.38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva 29.385/2020.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
6064.2020/0000475-2
I – Em vista das manifestações contidas no presente, notadamente da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional desta Pasta, cuja razão acolho, com arrimo nas normas hospedadas no Decreto n. 59.283/2020 (situação de emergência), nos artigos 30 e seguintes da Lei Federal n. 13.019/2014, no art. 30 do Decreto Municipal n. 57.575/2016 e Decreto Municipal n. 59.337/2020 (Cidade Solidária), AUTORIZO a CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA APRESENTAREM PROPOSTAS para a consecução da ação “Cozinhando pela Vida”, voltada a atenuar os impactos negativos econômicos e sociais desencadeados pela crise sanitária do novo Coronavírus (COVID-19) e a suprir as necessidades da Administração Pública Municipal mediante ações objetivando produção e entrega de refeições para população em situação de vulnerabilidade, nos termos do edital do CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 05/2020/SMDET - 028966569/028966606.
COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, no âmbito de suas atribuições, considerando a declaração de "Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" realizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, a declaração de "Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional" realizada pelo Ministério da Saúde - MS através da Portaria GM/ MS n. 188, a Lei Federal n. 13.979/2020, o Decreto Estadual n. 64.881/2020, o Decreto Municipal n. 59.283/2020 e o Decreto n. 59.337/2020, que instituiu o programa Cidade Solidária, com fundamento no art. 30 do Decreto n. 57.575/2016, TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público Simplificado, a fim de escolher projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil - OSC para a realização da ação “Cozinhando pela Vida”.
A presente convocação, no âmbito da iniciativa “Cozinhando pela Vida”, tem por objetivo oportunizar que Organizações da Sociedade Civil - OSC apresentem projetos que versem sobre ações de mitigação da fome e insegurança alimentar e nutricional junto à parcela mais vulnerável da população, através do fornecimento de refeições saudáveis e balanceadas para consumo imediato.
Paralela e complementarmente os projetos apresentados em resposta ao edital deverão obrigatoriamente materializar medidas efetivas de enfrentamento à crise gerada pela pandemia, atenuando os impactos econômicos e sociais negativos para profissionais do setor gastronômico, especialmente aqueles residentes em regiões periféricas, que se encontram sem fonte de geração de renda em função das medidas de isolamento social, através da contratação de cozinheiras e profissionais de apoio, bem como da compra local de insumos, movimentando assim a economia local.
Poderão participar deste Chamamento Público somente Organizações da Sociedade Civil - OSC que atendam ao disposto no artigo 2º, II e artigo 33, ambos do Decreto Municipal n. 57.575/2016.
Os interessados deverão apresentar Planos de Trabalho por meio do endereço eletrônico cosan@prefeitura.sp.gov.br. As propostas devem ser enviadas para análise até 23h59min do dia 21/05/2020 (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente por meios dos endereços eletrônicos da Prefeitura de São Paulo: e-negocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br e prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento. Esclarecimentos, dúvidas ou informações serão prestadas pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, por meio do endereço eletrônico cosan@prefeitura.sp.gov.br até às 17h do dia 21/05/2020.
ATA DE REUNIÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2020/SMDET
6064.2020/0000462-0
Objeto: Credenciamento de artesãos microempreendedores individuais, cooperativas, microempresas e empresas de pequeno porte para fornecimento de 1.000.000 (um milhão) de máscaras de tecido 100% algodão, via celebração direta, nos termos do art. 4º da Lei n. 13.979/2020, a serem distribuídas para servidores municipais da cidade de São Paulo e para os municípios em condição de vulnerabilidade, especialmente usuários do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cates, como medida de combate ao contágio do novo coronavírus (COVID-19).
5ª Ata de Reunião de 14/05/2020 da Coordenadoria do Trabalho
Aos catorze dias do mês de maio de 2020, reuniu-se a a Comissão designada para análise dos documentos no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 03/2020/SMDET, composta pelos servidores Celso Gomes Casa Grande - RF. 848.235-7, Lucas Bernacchio Gissoni - RF. 858.262-9, e Vanessa Ribeiro de Souza - RF. 749.911-6, conforme Informação SMDET/CT N° 028737314 retiro.
Analisaram a documentação remitada pela empresa LOOK MODAS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.077.900/0001-70, a qual compôs-se dos seguintes itens, conforme documento n. 028976214 retiro:
a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II;
b) o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, atualizado, juntamente com os documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; ou ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes /ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da convocação;
e) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas e Municipal, da sede ou do domicílio da interessada;
f) Prova de regularidade com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
h) Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Além dos itens acima, a proponente apresentou:

a) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;
b) Declaração subscrita por representante legal da interessada, elaborada em papel timbrado, atestando que inexistiu impedimento legal para contratar com a Administração, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
A Comissão incluiu, ainda, Comprovante de Inexistência de Registros no Cadastro Informativo Municipal.
A empresa declarou ser autossuficiente para fornecer a esta Secretaria até 10.000 (dez mil) máscaras por semana, sendo 80.000 (oitenta mil) o total informando de capacidade máxima de produção/fornecimento de máscaras para atendimento do ajuste em tela. Estando o requerimento de acordo com o Edital, a Comissão declarou a proponente CREDENCIADA.
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
GABINETE DIRETOR GERAL
8110.2020/0000318-1
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
ASSUNTO: Contratação de serviço de cotação eletrônica de bens e serviços "e-licitações", disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A. Inexigibilidade de licitação.
I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o constante do inciso VI, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 56.507, de 14 de outubro de 2015, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, bem como no Decreto Municipal nº 54.102/2013 e demais elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (Parecer FUNDATEC/AJ n.º 028930570), a qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a contratação direta da sociedade empresária BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, para prestação de serviço de cotação eletrônica de bens e serviços "e-licitações", sem qualquer repasse de recursos por esta Fundação, ressarcimento, pagamento de taxa ou ônus pecuniário.
TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 12/ FPETC/2018
PROCESSO SEI: 8110.2018/0000703-5
CONTRATANTE:FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.
CONTRATADA:Fundação Carlos Alberto Vanzollini
OBJETO:Prestação de serviços especializados e contínuos para desenvolver, implementar e operar sistema de gestão integrado de um ambiente educacional mediado por tecnologias como estratégia para diversificar e ampliar as situações de qualificação profissional do público da Fundação Paulistana.
Fica prorrogado o prazo contratual por por mais 60(sessenta) dias ou até que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho celebra contato com o mesmo objeto para gestão e administração do Portal CATE por aquela Pasta ou o que ocorrer primeiro, contados a partir de 13 de maio de 2020.
Será utilizado o saldo contratual de horas, sem onerar adicionalmente recursos da administração, posto que será aproveitado o mesmo valor contratual já empenhado.
DATA DE ASSINATURA 12/05/2020.
8110.2020/0000260-6
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo, para que sejam utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, em laboratório, do Curso Técnico de Cuidados de Idosos e Análises Clínicas, para adequação à matriz curricular que prevê aulas práticas. Dispensa de licitação.
I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 028969638) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, combinado com o disposto no parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ementado sobre o nº 11.876, AUTORIZO a contratação direta das empresas abaixo listadas, para aquisição de materiais de consumo, para que sejam utilizados nas aulas práticas dos módulos II e III, em laboratório, do Curso Técnico de Cuidados de Idosos e Análises Clínicas, para adequação à matriz curricular que prevê aulas práticas:
a) Cotação Eletrônica nº 14/20 – Itens 01 e 02, sociedade empresária que ofertou o menor valor a Erika Valéria de Sousa Mendes 04238410173, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.730.798/0001-01, com sede na Q SCLRN 710, Bloco E, nº 201, CEP 70750-535, Asa Norte, Brasília/DF, conforme Ata de realização juntada no SEI 028602821, valor da aquisição, Item 01 - R\$ 272,53 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos); Item 02 - R\$ 224,21 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 496,74 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos.
b) Cotação Eletrônica nº 16/20 – Item 01, a sociedade empresária que ofertou o menor valor foi a BV Soluções e Negócios Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.648.784/0001-92, com sede na Rua Rafael Balzani, nº 145, Sala 5, CEP 07020-091, Vila Moreira, Guarulhos/SP, conforme Ata de realização juntada no SEI 028856430, valor da aquisição Item 01, no valor estimado de R\$ 1.202,78 (um mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos).
c) Cotação Eletrônica nº 17/20 – Itens 01e 02 e 03, a sociedade empresária que ofertou o menor valor foi a Vitralab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios e Hospitais Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.440.815/0001-33, com sede na Rua Buenos Aires, nº 71, Bloco, CEP 80250-070, Batel, Curitiba/PR, conforme Ata de realização juntada no SEI 028859122, valor item 01 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Item 02 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e item 03 - R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o tal estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) com alteração da razão social para a VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA.
d) Cotação Eletrônica nº 19/20 – Itens 01 e 02, a sociedade empresária que ofertou o menor valor a BV Soluções e Negócios Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.648.784/0001-92, com sede na Rua Rafael Balzani, nº 145, Sala 5, CEP 07020-091, Vila Moreira, Guarulhos/SP, conforme Ata de realização juntada no SEI 028947224, valor Item 01 R\$ 298,44 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) e Item 02 R\$ 531,87 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total estimado de R\$ 830,31 (oitocentos e trinta reais e trinta e um centavos).
e) Cotação Eletrônica nº 19/20, Item 03, a sociedade empresária que ofertou o menor valor foi a Health Santa Luzia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.602.134/0001-39, com

sede na Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 940, Loja 02, CEP 33010-360, Adeodato, Santa Luzia/MG, conforme Ata de realização juntada no SEI 028377224, Item 03, no valor estimado de R\$ 283,98 (duzentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).
II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando as dotações 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00, no valor de R\$ 2.061,03 (dois mil, seiscentos e dez reais e três centavos), referente a materiais de consumo e 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00, no valor de R\$ 1.202,78 (hum mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos), referente a materiais permanentes, do presente exercício.
III – Ficam indicados como fiscal o servidor Sr. Carlo Desimoni Saleme, RF 879.977-6 e como suplente o servidor Sr. Daniel Gonçalves RF: 847.278.5.
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº TFM/006/2020/SMDHC/FUMCAD
PROCESSO Nº 6074.2019/0000933-1
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ÁGAPE PHILOS – INSTITUTO DE APOIO AO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL– CNPJ nº 10.837.495/0001-61
OBJETO DO FOMENTO: Implementação do Projeto “Florescer”, cujo escopo da parceria é oferecer, no contraturno escolar, atendimento sócio assistencial a 120 crianças de 4 e 5 anos podendo estar em situação de vulnerabilidade e risco social, matriculadas na educação infantil da região do Jaraguá - São Paulo - SP no ano vigente; apresentando atividades educativas e motivadoras diversas que possam contribuir para a qualidade de vida das crianças atendidas bem como assegurar às mesmas o direito à alimentação, educação, segurança e convivência social.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 981.912,40 (novecentos e oitenta e um mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos),
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020
a)ANA CLÁUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL – SMDHC
b) ANTONIO FERNANDES BALDUINO – Presidente – ÁGAPE PHILOS – INSTITUTO DE APOIO AO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTOJUVENIL
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 6074.2019/0003226-0
DESPACHO
I. À vista dos elementos que instruem o processo, e notadamente as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. SEI (025901475) e doc. SEI (028832498) as quais acolho e adoto como razão de decidir, e nos termos do exercício da competência prevista no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, combinada com os artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal n. 44.279/03, delegada por força da Portaria 13/SMDHC/2019, **APLICO**, a empresa MAXIMO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.136.844/0001-46, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 160,08 (cento e sessenta reais e oito centavos), em decorrência da não observância do prazo de entrega de material, conforme exarados nos doc. SEI (022951043) e doc. SEI (023534861).
II. Fica facultado a empresa supracitada, desde já, a apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação.
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000174-0
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED
I - Acha-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº04/SMPED/2020 - Oferta de Compras 801008801002000C00007 processo eletrônico Nº6065.2020/0000174-0, que tem como objetivo Registro de preços para aquisição de equipamentos/materiais para auxílio de vida diária, para uso da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED. A abertura será procedida pela COPEL, no dia 28/05/2020 às 11:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 09h30 às 15h30 até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$0,15 (quinze centavos) por folha, por meio de DAMSP, que será fornecida na CAF, Rua: Libero Badaró,425, 32º andar, Centro, São Paulo/SP ou através da internet pelos sites: HTTP://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou http://www.bec.sp.gov.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/SMSUB/COGEL/2019
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 07/SMPRI/COGEL/2017 - AGRUPAMENTO II
Processo – 6012.2019/0007884-0
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Contratada: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56,
OBJETO DO CONTRATO: Conservação e Manutenção da Malha Viária.
OBJETO DO AJUSTE: 60(sessenta) dias conforme o cronograma físico-financeiro que integra o ajuste, passando o contrato a vigorar com 180(cento e oitenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6012.2019/0007404-6
PREGÃO ELETRÔNICO: 0233/SMSUB/COGEL/2019 - SEI Nº6012.2019/0002667-0
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: D B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 03.101.876/0001-12
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
OBJETO DO AJUSTE: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 10º - PENALIDADES.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0008651-8
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 65/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66
PRAZO: 30(TRINTA) dias.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
VALOR: R\$ 295923,55 DUZENTOS E NOVENTA CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: Nº 40.460/2020
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0008652-6
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0002667-0
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 66/SMSUB/COGEL/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SMSUB/COGEL/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
CONTRATADA: CONSTRUISO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP - CNPJ 04.206.255/0001-66
PRAZO: 30(TRINTA) dias.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS – “CALÇADAS”
VALOR: R\$ 288049,17 DUZENTOS E OITENTA E OITO MUIL E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSETES CENTAVOS
DOTAÇÃO: 98.12.15.452.3006.1.169.4.4.90.39.00.08
NOTA DE EMPENHO: Nº 40.472/2020
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2020
SEI Nº 6012.2020/0003329-5
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS(028775877 e 028908236); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do contrato nº 08/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o 03.643.992/0001-63, domiciliada na Rua Itamonte Nº 33, Vila Medeiros, CEP 02220-000, São Paulo/SP, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 03/ SMSUB/COGEL/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – 20 ECOPONTOS, SÃO PAULO, DESTINADO AO RECEBIMENTO VOLUNTÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBJETOS VOLUMOSOS, por mais 30(trinta) dias contados de 17/05/2020, conforme o Cronograma Físico Financeiro encartado no SEI sob nº 028775728. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (028958051) acostada aos autos.
SEI Nº 6012.2020/0003330-9
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS(028775122 e 028907373); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do contrato nº 09/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o 03.643.992/0001-63, domiciliada na Rua Itamonte Nº 33, Vila Medeiros, CEP 02220-000, São Paulo/SP, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 03/ SMSUB/COGEL/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – 20 ECOPONTOS, SÃO PAULO, DESTINADO AO RECEBIMENTO VOLUNTÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBJETOS VOLUMOSOS, por mais 30(trinta) dias contados de 17/05/2020, conforme o Cronograma Físico Financeiro encartado no SEI sob nº 028774262. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (028957832) acostada aos autos.
SEI Nº 6012.2020/0003331-7
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028783495 e 028871875); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do contrato nº 010/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa D B CONSTRUÇÕES LTDA situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachinei – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.101.876/0001-12, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 03/SMSUB/COGEL/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – 20 ECOPONTOS, SÃO PAULO, DESTINADO AO RECEBIMENTO VOLUNTÁRIO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBJETOS VOLUMOSOS., 60 (sessenta) dias contados de 17/05/2020, conforme o Cronograma Físico Financeiro encartado no SEI sob nº 028777195. Outrossim, APROVO a Minuta do Contrato (028927831) acostada aos autos.
SEI Nº 6012.2020/0000045-1
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028945202); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 060/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa D B CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.101.876/0001-12, situada à situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachinei – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br., detentora da Ata de Registros de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de execução, conforme Cronograma (028945190). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028952072) acostada aos autos.
SEI Nº 6012.2020/0000046-0
À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Informação SMSUB/ATOS (028945419); pela competência a mim conferida pela Portaria 14/SMSUB/2019, e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 24 do Decreto nº 56.144/15 e alterações, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 061/SMSUB/COGEL/2020, firmado com a empresa D B CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.101.876/0001-12, situada à situada à Avenida Euclides nº 300, Vila Fachinei – Cidade: São Paulo/SP – Telefone: (11) 5588-0110 – e-mail: dbconst@uol.com.br., detentora da Ata de Registros de Preços nº 41/SMSUB/COGEL/2019 – LOTE XI, cujo objeto é a prestação de serviços para a readequação e manutenção dos passeios públicos – “calçadas”, por mais 30(trinta) dias de execução, conforme Cronograma (028945401). Outrossim, APROVO a Minuta do ajuste (028950924) acostada aos autos.
PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007874-2
I. Diante das justificativas apresentadas pela Assessoria Técnica de Sistemas de Informação - ATSI (026641753), do consentimento da empresa (027626471) e da manifestação de SMSUB/COGEL (027651327), que adoto como razão de decidir, em face da competência que me delega a Portaria 14/